

TERMO ADITIVO Nº 2/2025.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRT.0041/2023 REFERENTE À DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE MAILING DE IMPRENSA PARA O CRF-SP**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP), autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação nº 017/2023 de 14/12/2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, seção 2, página 62, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.271.161/0001-06, com sede na Alameda dos Maracatins, nº 426, 4º andar, Cj. 410, Indianópolis, CEP: 04089-000, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Diretora de Operações, Sra. Fernanda Alves Lara, e por seu Diretor de Tecnologia, Sr. Flavio de Moura Morsoletto, adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 146/2023 (SEI CRFSP24.6.000000834-6), por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

1.1. Alterar Cláusula 6 do contrato, item 6.1, renovando o período de vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigor do período de 08 de janeiro de 2026 a 07 de janeiro de 2027.

1.2. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Processo relacionado:

Processo Administrativo nº 146/2023 (SEI CRFSP24.6.000000834-6) – Trâmites do Contrato

Processo Administrativo nº CRFSP24.6.000006906-0 - Trâmites do 1º Termo Aditivo

ASSINADO POR:

Marcelo Polacow Bisson - Presidente CRF-SP

Danyelle Cristine Marini - Diretora Tesoureira CRF-SP

APROVADO POR:

Pricila Bellan da Silva - Gerente - Departamento de Comunicação

Leandro Funchal Pescuma - OAB/SP nº 315.339 - Consultoria Jurídica

TESTEMUNHADO POR:

Mariana Dias Torres Carriel - Consultora de Licitações e Contratos

Elizabeth Adaniya - Coordenadora de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Funchal Pescuma, Procurador**, em 11/12/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Dias Torres Carriel, Consultora de Licitação e Contratos**, em 12/12/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya, Coordenadora**, em 12/12/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Bellan da Silva, Assessora de Relacionamento**, em 12/12/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio de Moura Morsoletto, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 12/12/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 15/12/2025, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0927473** e o código CRC **A61B5013**.